



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
Minas Gerais

DECRETO Nº 000906/15 de 1 de Julho de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001270/15 de 1 de Julho de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

(25) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.022-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 720,00
(17) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.021-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 80,00

02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

(629) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.023-0200 - Obrigações Patronais 590,17
(39) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.026-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 7.900,00
(626) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.023-0200 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.949,75

02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

(666) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.031-0124 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100,00
(102) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.035-0100 - Material de Consumo 11.200,00
(119) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.049-0100 - Material de Consumo 150,00
(100) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.035-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.000,00
(132) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.045-0100 - Material de Consumo 1.500,00
(72) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.006-0100 - Equipamentos e Material Permanente 10.200,00

02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(160) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.156-0100 - Material de Consumo 5.000,00
(163) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.157-0144 - Material de Consumo 1.000,00
(201) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.053-0118 - Contratação por Tempo Determinado 10.000,00
(181) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.163-0101 - Material de Consumo 10.000,00
(235) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.055-0101 - Material de Consumo 10.000,00
(269) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.060-0119 - Material de Consumo 500,00
(205) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.054-0119 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 10.000,00
(173) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.066-0119 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 170,00
(272) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.062-0144 - Material de Consumo 200,00

02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

(291) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.069-0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00
(364) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.078-0102 - Passagens e Despesas com Locomoção 4.000,00
(291) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.069-0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00
(288) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.069-0102 - Material de Consumo 1.400,00
(327) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.072-0148 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 7.100,00
(324) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.072-0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 7.200,00
(320) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.072-0148 - Obrigações Patronais 20.000,00

02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

(617) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.107-0200 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1.887,26
(418) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.191-0100 - Material de Consumo 200,00
(469) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.106-0100 - Material de Consumo 000,00
(615) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.105-0200 - Obrigações Patronais 64,48
(457) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.107-0100 - Material de Consumo 000,00

02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(537) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.115-0100 - Diárias - Pessoal Civil 500,00
(538) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.115-0100 - Material de Consumo 7.500,00
(540) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.115-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.200,00

Publicado e afixado no local de costume,
Buro de Avisos desta Prefeitura,
01/07/2015
[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
Minas Gerais

DECRETO Nº 000906/15 de 1 de Julho de 2015

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(550) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.118-0129 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.500,00
(650) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.041-0129 - Equipamentos e Material Permanente	741,20

Total Suplementação: 187.552,86

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

02 - PODER EXECUTIVO

02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

(624) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.019-0200 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	33,50
(620) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.020-0200 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6,43
(622) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.021-0200 - Obrigações Patronais	15,39

02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

(628) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.025-0200 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	47,42
(625) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.026-0200 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	508,26
(627) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.024-0200 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	48,00

02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

(71) 3.3.90.92.00.00.00.00.0.006-0100 - Despesas de Exercícios Anteriores	9.000,00
(143) 4.6.90.71.00.00.00.00.0.005-0100 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	4.000,00
(635) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.049-0200 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12,32
(71) 3.3.90.92.00.00.00.00.0.006-0100 - Despesas de Exercícios Anteriores	3.450,00
(71) 3.3.90.92.00.00.00.00.0.006-0100 - Despesas de Exercícios Anteriores	80,00
(143) 4.6.90.71.00.00.00.00.0.005-0100 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	4.450,00
(71) 3.3.90.92.00.00.00.00.0.006-0100 - Despesas de Exercícios Anteriores	2.200,00
(71) 3.3.90.92.00.00.00.00.0.006-0100 - Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
(71) 3.3.90.92.00.00.00.00.0.006-0100 - Despesas de Exercícios Anteriores	741,20
(649) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.044-0200 - Contratação por Tempo Determinado	1.868,62
(143) 4.6.90.71.00.00.00.00.0.005-0100 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	7.550,00
(636) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.031-0200 - Obrigações Patronais	545,72
(141) 3.1.90.91.00.00.00.00.0.004-0100 - Sentenças Judiciais	2.650,00
(633) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.035-0200 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4,76
(631) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.033-0200 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,24
(141) 3.1.90.91.00.00.00.00.0.004-0100 - Sentenças Judiciais	7.200,00
(141) 3.1.90.91.00.00.00.00.0.004-0100 - Sentenças Judiciais	150,00
(632) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.034-0200 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7,42
(636) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.031-0200 - Obrigações Patronais	590,17
(649) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.044-0200 - Contratação por Tempo Determinado	64,48
(71) 3.3.90.92.00.00.00.00.0.006-0100 - Despesas de Exercícios Anteriores	720,00

02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(262) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.058-0119 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
(187) 4.4.90.61.00.00.00.00.1.008-0101 - Aquisição de Imóveis	8.110,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
Minas Gerais

DECRETO Nº 000906/15 de 1 de Julho de 2015

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

02 - PODER EXECUTIVO

02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(185) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.008-0101 - Obras e Instalações	1.000,00
(165) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.012-0119 - Equipamentos e Material Permanente	170,00
(159) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.155-0144 - Material de Consumo	1.000,00
(263) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.059-0118 - Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
(208) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.054-0119 - Material de Consumo	10.000,00
(245) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.056-0101 - Material de Consumo	10.000,00
(222) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.061-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
(385) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.090-0100 - Material de Consumo	2.890,00
(153) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.051-0100 - Material de Consumo	1.110,00
(161) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.156-0144 - Material de Consumo	200,00
(188) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.011-0101 - Equipamentos e Material Permanente	890,00

02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

(316) 4.4.90.61.00.00.00.00.1.020-0102 - Aquisição de Imóveis	10.000,00
(384) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.019-0102 - Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
(311) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.015-0102 - Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
(317) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.072-0102 - Contratação por Tempo Determinado	4.000,00
(329) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.073-0148 - Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
(357) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.145-0148 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.100,00
(357) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.145-0148 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.200,00
(290) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.069-0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.400,00

02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

(491) 3.3.71.70.00.00.00.00.2.102-0100 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	12.300,00
(487) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.025-0100 - Obras e Instalações	7.700,00
(491) 3.3.71.70.00.00.00.00.2.102-0100 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	200,00
(490) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.025-0124 - Equipamentos e Material Permanente	100,00
(612) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.025-0224 - Obras e Instalações	805,79
(613) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.105-0200 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	33,03
(616) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.106-0200 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	900,11
(463) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.101-0100 - Material de Consumo	5.000,00

02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(553) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.118-0129 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.500,00
---	----------



DECRETO Nº 000906/15 de 1 de Julho de 2015

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

02 - PODER EXECUTIVO

02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(557) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.126-0100 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita 500,00

Total Anulação: 187.552,86

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Lúcio Dias Caetano
Prefeito Municipal